

DECRETO Nº 1635 /13 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Decreta Expediente Interno no centro Administrativo Municipal

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta expediente interno, do dia 26 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014 no Centro Administrativo Municipal.

Art. 2º - O setor de Tesouraria voltará a atender ao público no dia 13 de janeiro de 2014.

Art. 3º.- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 11 de dezembro de 2013.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE em
11/12/2013

Giovani Sachetti
Secretario da Administração

